



MEMORIAL

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Logística Administrativa

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Demanda

Documento de Formalização de

Informações Básicas

OBJETO DA DEMANDA: Assinatura anual do Jornal “O Estado de São Paulo”, versão impressa, e como cortesia a versão digital.
Processo Administrativo SEI: _267.00000256/2024-07

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): CBEAL- Gerência da Biblioteca Victor Civita
Responsável pela Demanda: Aparecida da Graça Guimarães E-mail: cida@memorial.org.br Telefone: (11) 3823 4729

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

11/04/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

A execução dos serviços será iniciada em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura, bem como o acesso eletrônico no mesmo prazo.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de assinatura anual do Jornal “O Estado de São Paulo”, versão impressa, e como cortesia a versão digital, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ITEM CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Assinatura anual do Jornal “O Estado de São Paulo”, versão impressa, e como cortesia a versão digital	4243	Mês	12	1.303,12	1.303,12
TOTAL						1.303,12

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

Para esta contratação não é aplicável a realização de garantia.

2. Justificativa da necessidade

2.1. Tendo em vista a demanda de usuários da Biblioteca por jornais impressos, solicitamos a renovação da assinatura anual do jornal "O Estado de S. Paulo".

A biblioteca tem assinatura do "O Estado", o terceiro jornal de maior circulação no país, desde 1989, ano de inauguração do Memorial da América Latina.

Além de ser uma fonte segura de informações, o jornal impresso também possibilita a leitura de notícias à população vulnerável que não tem acesso à internet.

O ideal seria que a biblioteca contasse com mais um jornal, como a "Folha de S. Paulo", o segundo jornal de maior circulação nacional, cuja assinatura foi interrompida em 2023. Paulo", o segundo jornal de maior circulação nacional, cuja assinatura foi interrompida em 2023.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de R\$ 1.303,12 (um mil, trezentos e três reais e doze centavos) para o exercício de 2024.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à Diretoria do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina - CBEAL para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Aparecida da Graça Guimarães
Gerente da Biblioteca Victor Civita

Despacho: De acordo.

Diretor CBEAL



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Da Graça Guimarães, Gerente da Biblioteca**, em 05/04/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Bertani, Diretor do CBEAL - Centro Brasileiro de Estudos da América Latina**, em 08/04/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024244715** e o código CRC **415C03D8**.

**MEMORIAL**

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Logística Administrativa

TERMO

Nº do Processo: 267.00000256/2024-07

Interessado: Gerência Da Biblioteca Victor Civita

Assunto: Termo de Referência

Termo de Referência

1 Objeto

- 1.1 Contratação de assinatura anual versão impressa do jornal “ O Estado de São Paulo”, e como cortesia a versão digital, para atender a Biblioteca Victor Civita da Fundação Memorial da América Latina – CBEAL;
- 1.2. O objeto da contratação tem natureza de serviço comum de caráter continuado sem fornecimento de mão de obra.
- 1.3 A presente contratação terá como execução a empreitada por preço global.
- 1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.

2. Justificativa

2.1 A contratação da assinatura anual do jornal “ O Estado de São Paulo” para atender Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, sendo a Biblioteca Victor Civita justifica-se em razão da demanda existente dos usuários da Biblioteca, que apresentam a necessidade de acompanhamento das notícias veiculadas diariamente nos periódicos, além disso, aquisição de assinatura anual de periódicos, na versão impressa traz como cortesia a versão digital , gerando uma vantajosidade econômica a Fundação auferida em relação à aquisição de exemplares diários e a contratação, em separado da assinatura digital, justificando-se , portanto a empreitada por preço global como regime de execução.

3. Execução do Objeto

- 3.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
 - 3.1.1 A execução dos serviços será iniciada em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, bem como o acesso eletrônico NO MESMO PRAZO
 - 3.1.2 Os Jornais adquiridos deverão ser entregues na Avenida Mario de Andrade, nº 664 – Prédio da Administração – Portão 8.
 - 3.1.3 O fornecimento dos jornais será diário, incluindo sábados, domingos e feriados. O horário limite para a entrega será até às 8h00 do dia da publicação, inclusive no final de semana e feriados.

4.Obrigações da Contratada

- 4.1 Entregar os jornais conforme acima descrito pelo período de vigência do contrato;
- 4.2 Responsabilizar-se integralmente pela execução do objeto deste termo de referência;
- 4.3 Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários para a entrega do objeto.

5.Obrigações do Contratante

- 5.1 Exercer a fiscalização da execução do serviço designado pela contratada;
- 5.2 Notificar a contratada sobre irregularidades observadas na execução do serviço;
- 5.3 Disponibilizar todas as informações necessárias para correta execução do serviço.

6. Pagamento

- 6.1 O pagamento será em uma única parcela.

São Paulo, na data da assinatura digital
Aparecida da Graça Guimarães
Gerente da Biblioteca Victor Civita



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Da Graça Guimarães, Gerente da Biblioteca**, em 05/04/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024153745** e o código CRC **17BB4FEC**.



MEMORIAL

**Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Logística Administrativa**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 267.00000256/2024-07

Interessado: Gerência Da Biblioteca Victor Civita, Gerência De Logística Administrativa, Diretoria Administrativa E Financeira

Assunto: Assinatura anual do Jornal O ESTADO DE SÃO PAULO, versão impressa

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos

UASG

121201- FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Editado por Fátima de Oliveira Silva

Categoria Assinatura de jornais, revistas e periódicos

Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e

suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

São Paulo, na data da assinatura digital.

Aparecida da Graça Guimarães

Requisitante

Roberto Bertani

Diretor do CBEAL



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Bertani, Diretor do CBEAL - Centro Brasileiro de Estudos da América Latina**, em 03/05/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Da Graça Guimarães, Gerente da Biblioteca**, em 06/05/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024569119** e o código CRC **37B1EC26**.

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PRD DAF 003/2019

Proposta/Justificativa:

Autorização para conferir ao Diretor Administrativo e Financeiro, a alçada de aprovação de despesas no valor de até R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) sem obrigatoriedade de análise das demandas em Reunião de Diretoria Executiva, nos casos em que seja aplicável a formalização da contratação através de CAF - Carta de Autorização de Fornecimento. Processo: 238/2018.

Orçamento Orçamentária	Sim		Não	
Parecer Jurídico	Sim		Não	

Diretor Proponente

Antônio Edmar de Colurato
Diretor Administrativo e Financeiro

31 / 1 / 2019
Data da Emissão

Tendo o assunto sido **Aprovado** (☒) / **Negado** (☐) em Reunião de Diretoria Nº _____ em ____/____/____, retorno este expediente à Diretoria Proponente para as providências necessárias.

A proposta foi aprovada pela Diretoria Executiva, condicionada a parecer jurídico favorável à indicação da existência de recursos orçamentários.

São Paulo, ____/____/____

Jorge Damião de Almeida
Presidente Interino



93
UP

EXTRATO DE ATA DA 1.192ª REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva da Fundação Memorial da América Latina, presente em sua 1.192ª (**Milésima centésima nonagésima segunda**) reunião realizada em 31 de janeiro de 2019, APROVOU por unanimidade a autorização para conferir ao Diretor Administrativo e Financeiro, a alçada de aprovação de despesas no valor de até R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) sem obrigatoriedade de análise das demandas em Reunião de Diretoria Executiva, nos casos em que seja aplicável a formalização da contratação através de CAF - Carta de Autorização de Fornecimento.

PROCESSO nº 238 / 2018

PRD DAF nº 003 / 2019

Ana Lidia Santana Schroeder
Diretora Interina – CBEAL

Antonio Eduardo Colturato
Diretor – DAF

Jorge Damião de Almeida
Diretor Presidente Interino

S.A. O ESTADO DE S. PAULO

Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 55
Limão, São Paulo | SP
CEP: 02598-900
CNPJ: 61.533.949/0001-41
Insc. Estadual: 107.703.648-118



São Paulo, 11 de Março 2024.

Ref.0180/2024

Empresa FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMERICA LATINA.

Conforme a sua solicitação, segue vigência e valores disponíveis para renovação de assinatura do jornal “O Estado de São Paulo”.

- **Estadão Impresso de Segunda a Domingo** + **Digital Cortesia**
- Assinatura nº 995543
- Anual R\$ 1.303,12

- Formas de pagamento: **boleto/fatura.**
- Validade da proposta: **30 dias**
- Prazo de Pagamento: **30 dias**

Após análise da proposta, solicitamos que nos encaminhe o empenho ou autorização.
Ressaltamos que no documento deverá constar o endereço para a entrega dos exemplares,
além de nome, telefone e departamento do responsável para correspondência.

Detalhes da Assinatura Digital Completa

Estadao.com.br:

- Acesso ilimitado e irrestrito a todo o conteúdo do Portal Estadão.

Jornal Digital – Versão digitalizada do jornal impresso:

- A réplica fiel do jornal impresso em formato digitalizado para acesso via web (dentro do Portal Estadão).
- Acesso também pelo aplicativo Estadão Jornal Digital, para leitura pelo celular.
- É possível mandar matérias por e-mail, fazer anotações para destacar algum assunto relevante, fazer buscas de edições anteriores, fazer buscas por colunistas ou por assunto dentro da edição escolhida e baixar uma ou mais páginas do jornal no formato PDF.

Estadão Acervo:

- O maior acervo de notícias do País, com todas as edições do jornal na íntegra desde 1875, inteiramente à sua disposição.

Atenciosamente,

**Quer
saber?**

Silvana Bissoli | Vendas Corporativas

vendascorporativas.estadao@estadao.com

Telefone: 11 38562917

DECLARAÇÃO

O **SindJoRe** - Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas de São Paulo, Entidade Sindical que representa a categoria econômica das “empresas editoras de jornais e revistas e as empresas que produzem conteúdos jornalísticos e serviços de informações, em meio impresso, eletrônico ou digital” enquadradas na base territorial do Município de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº. 54.204.946/0001-07, declara para os devidos fins que a empresa **S/A O ESTADO DE S. PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº. 61.533.949/0001-41, cuja sede fica estabelecida à Avenida Engo. Caetano Álvares, 55 – Bairro Limão – São Paulo – SP, é nossa Associada com a matrícula nº. 01, está em dia com seus pagamentos junto a esta Entidade e, conforme informações prestadas pela mesma e os documentos existentes em nossos arquivos, é a única e exclusiva responsável pela edição, distribuição e comercialização, para todo o território nacional, do Jornal “**O Estado de S. Paulo**”.

São Paulo, 30 de novembro de 2023.

DocuSigned by:

MÁRIO JOSÉ SILVA PAZ

MÁRIO JOSÉ SILVA PAZ

Diretor

Obs.: Declaração válida até 30 de junho de 2024.

(para confirmar a autenticidade, entre em contato pelo e-mail: sindjore@uol.com.br)



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2024NR00062

Unidade Gestora	121201								
Gestão	12046			Processo	20240369343				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	12/04/2024	PTRes	124612	Unidade Orçamentária	12046				
Programa Trabalho	13392122157910000			Fonte Recurso	150140001				
UG Responsável	121201	Natureza da Despesa	339039	Valor	1.303,12				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>04</td><td>1.303,12</td></tr></table>						Mês	Valor	04	1.303,12
Mês	Valor								
04	1.303,12								
Observação									
Assinatura anual do Jornal O Estado de São Paulo - versão impressa, para uso da Biblioteca Victor Civita,									
Usuário									
Consultado Em	12ABR2024	Horário	10:41						

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

S/A O ESTADO DE S.PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.533.949/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/12/1907
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
S/A O ESTADO DE S.PAULO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
AV ENG CAETANO ALVARES

NÚMERO
55

COMPLEMENTO

CEP
02.598-900

BAIRRO/DISTRITO
LIMAO

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TRIBUTARIO@ESTADAO.COM

TELEFONE
(11) 3856-5988

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/04/2024 às 16:23:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro
ICMS

Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 7149d455-3113-4c52-8e3d-790a1256fa3a

Estabelecimento	
IE: 107.703.648.118 CNPJ: 61.533.949/0001-41 Nome Empresarial: S.A O ESTADO DE S.PAULO Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA ENG CAETANO ALVARES Nº: 55 CEP: 02.598-900 Município: SAO PAULO Complemento: Bairro: LIMAO UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Edição integrada a impressão de jornais diários Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Operador de transporte multimodal - OTM Pesquisas de mercado e de opinião pública Data da Situação Cadastral: 26/09/1966 Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 19/07/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010	
Informações CT-e	
Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 24/11/2023 Modal: Rodoviario Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 16/11/2023 Modal: Multimodal Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 16/11/2023	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.31.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.533.949/0001-41

C.C.M: 1.055.203-0

Contribuinte : S/A O ESTADO DE S.PAULO

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : AV ENG CAETANO ALVARES 55

Bairro : LIMA O

CEP : 02598-900

Telefone : (11) 3856-5988

Início de Funcionamento : 04/01/1975

Data de Inscrição : 03/02/1975

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 074.283.0142-4

Última Atualização Cadastral : 24/11/2023

Credenciamento DEC : 06/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	Secundário	11/09/2019
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Secundário	24/11/2023
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundário	24/11/2023
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	Secundário	24/11/2023
5822-1/01	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS	Principal	11/09/2019
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	Secundário	11/09/2019



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.533.949/0001-41

C.C.M: 1.055.203-0

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2447	24/11/2023	ISS	5	
3085	11/09/2019	ISS	2	
3093	11/09/2019	ISS	5	
7930	24/11/2023	ISS	2	
7951	24/11/2023	ISS	5	
7960	24/11/2023	ISS	5	
7978	24/11/2023	ISS	5	
39996	01/01/2003	TFE	-	
45011	12/09/2019	TRSS	-	
3158	03/07/2019	ISS	5	

Expedida em 09/04/2024 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Sx78Fgn2**

Data de validade: **09/07/2024**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.533.949/0001-41
Razão Social: SA O ESTADO DE S PAULO
Endereço: AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES 55 / LIMA O / SAO PAULO / SP / 02598-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2024 a 05/05/2024

Certificação Número: 2024040600323374903032

Informação obtida em 09/04/2024 16:29:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S/A O ESTADO DE S.PAULO
CNPJ: 61.533.949/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:59:22 do dia 24/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2024.

Código de controle da certidão: **27D9.7F68.9B8D.1349**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0386545 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 61.533.949/

Contribuinte: S/A O ESTADO DE S.PAULO

Liberação: 07/04/2024

Validade: 04/10/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.055.203-0- Início atv :04/01/1975 (AV ENG CAETANO ALVARES, 55 - CEP: 02598-900)

CCM 7.901.173-0- Início atv :13/11/2023 (AV ENG CAETANO ALVARES, 55 - CEP: 02598-900)

CCM 1.088.458-0- Início atv :11/06/1968 (R LIBERO BADARO, 00508 - CEP: 01008-000 - Cancelado em: 17/05/1993)

CCM 1.023.168-4- Início atv :01/04/1969 (R AUGUSTA, 02162 - CEP: 01412-000 - Cancelado em: 04/09/1989)

CCM 1.194.919-8- Início atv :01/07/1968 (R DOZE DE OUTUBRO, 00584 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 26/11/1985)

CCM 1.194.920-1- Início atv :29/08/1972 (AVE WASHINGTON LUIZ, 05859 - CEP: 04627-000 - Cancelado em: 16/06/1992)

CCM 1.086.712-0- Início atv :15/02/1965 (R TEODORO SAMPAIO, 02150 - CEP: 05406-150 - Cancelado em: 17/05/1993)

CCM 1.014.155-3- Início atv :01/01/1967 (AV CELSO GARCIA, 00729 - CEP: 03015-000 - Cancelado em: 02/08/1989)

CCM 1.201.938-0- Início atv :07/10/1968 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 00121 - CEP: 01139-001 - Cancelado em: 01/08/1984)

CCM 1.017.688-8- Início atv :02/01/1967 (AV PRESIDENTE WILSON, 02767 - CEP: 03107-002 - Cancelado em: 31/12/1994)

CCM 8.427.423-9- Início atv :27/09/1978 (AVE IBIRAPUERA, 03103 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 26/11/1985)

CCM 8.534.837-6- Início atv :08/02/1980 (AV PAULISTA, 00854 - CEP: 01310-100 - Cancelado em: 11/06/1993)

CCM 8.721.044-4- Início atv :19/02/1982 (R MAJOR QUEDINHO, 00307 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 11/04/1989)

CCM 8.721.043-6- Início atv :19/02/1982 (R DOMINGOS DE MORAIS, 02031 - CEP: 04035-000 - Cancelado em: 17/05/1993)

CCM 8.732.579-9- Início atv :02/04/1982 (R CLODOMIRO AMAZONAS, 01423 - CEP: 04537-012 - Cancelado em: 03/08/1989)

CCM 8.740.721-3- Início atv :20/04/1982 (R SOLDADO ANTONIO APARECIDO, 00296 - CEP: 02187-020 - Cancelado em: 31/12/1996)

CCM 9.149.823-6- Início atv :31/08/1984 (R CATAO, 00072 - CEP: 05049-000 - Cancelado em: 17/05/1993)

CCM 1.112.710-4- Início atv :20/01/1972 (***) PATEO EST.DE FERRO SOROCABANA, 99999 - CEP: 01000-000 - Cancelado em: 01/10/1980)

CCM 8.016.792-6- Início atv :06/08/1973 (AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 01089 - CEP: 04707-000 - Cancelado em: 10/06/1992)

CCM 8.087.145-3- Início atv :21/06/1974 (R DA CONSOLACAO, 00247 - CEP: 01301-000 - Cancelado em: 05/10/1999)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:31:26 horas do dia 09/04/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 42B37F1E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 8.214.175-4- Início atv :01/09/1975 (ETC DA REDE FERROVIARIA FEDERAL, 99999 - CEP: 03007-000 - Cancelado em: 29/09/1997)
CCM 8.417.263-0- Início atv :24/07/1978 (R ALFREDO GUEDES, 00040 - CEP: 02034-010 - Cancelado em: 04/11/1992)
CCM 8.632.480-2- Início atv :07/01/1980 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 01191 - CEP: 01452-002 - Cancelado em: 17/05/1993)
CCM 9.079.132-0- Início atv :24/11/1983 (AV GENERAL ATALIBA LEONEL, 00419 - CEP: 02033-000 - Cancelado em: 06/11/1987)
CCM 9.113.449-8- Início atv :17/04/1984 (R JOAQUIM MANUEL DE MACEDO, 00096 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 06/11/1987)
CCM 9.179.727-6- Início atv :09/01/1985 (R DARWIN, 00047 - CEP: 04741-010 - Cancelado em: 16/08/1989)
CCM 9.513.155-8- Início atv :13/04/1988 (PC VIDAL ANTONIO DE CASTRO, 00034 - CEP: 05076-030 - Cancelado em: 31/12/1994)
CCM 9.515.526-0- Início atv :11/05/1988 (AV INTERLAGOS, 02255 - CEP: 04661-200 - Cancelado em: 10/06/1992)
CCM 9.516.776-5- Início atv :17/05/1988 (R QUINZE DE NOVENBRO, 00228 - CEP: 01013-000 - Cancelado em: 05/06/1990)
CCM 2.712.837-7- Início atv :15/07/1998 (R DA CONSOLACAO, 00265 - CEP: 01301-000 - Cancelado em: 31/03/2004)
CCM 9.592.266-0- Início atv :30/01/1989 (R PEIXOTO GOMIDE, 00671 - CEP: 01409-001 - Cancelado em: 21/08/1992)
CCM 9.278.678-2- Início atv :19/02/1986 (AV ANTARTICA, 00062 - CEP: 01141-060 - Cancelado em: 07/11/1991)
CCM 9.313.610-2- Início atv :10/06/1986 (AV ENGO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 01474 - CEP: 04308-001 - Cancelado em: 31/12/1997)
CCM 9.314.631-0- Início atv :12/06/1986 (R MARTINS FONTES, 00091 - CEP: 01050-000 - Cancelado em: 01/11/1990)
CCM 9.457.301-8- Início atv :30/09/1987 (R TENENTE ALBERTO SPICCIATI, 00120 - CEP: 01140-130 - Cancelado em: 03/07/2003)
CCM 9.540.287-0- Início atv :11/07/1988 (AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 01530 - CEP: 05305-002 - Cancelado em: 31/12/1997)
CCM 9.575.542-0- Início atv :25/11/1988 (AV REBOUCAS, 03970 - CEP: 05402-600 - Cancelado em: 17/05/1993)
CCM 9.890.431-0- Início atv :03/07/1991 (R PIRES DA MOTA, 00820 - CEP: 01529-000 - Cancelado em: 31/12/1997)
CCM 2.675.413-4- Início atv :15/10/1997 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02232 - CEP: 01451-000 - Cancelado em: 15/06/2023)
CCM 2.090.968-3- Início atv :13/08/1992 (AV ANTARTICA, 00214 - CEP: 01141-060 - Cancelado em: 27/06/2000)
CCM 2.208.145-3- Início atv :25/10/1993 (R JOAQUIM MANUEL DE MACEDO, 00090 - CEP: 01136-010 - Cancelado em: 31/12/1997)
CCM 9.838.819-3- Início atv :05/02/1991 (R JOAO ALFREDO, 00061 - CEP: 04747-000 - Cancelado em: 31/12/1997)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:31:26 horas do dia 09/04/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 42B37F1E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.533.949

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 55803308

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 09/04/2024 16:32:14

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: S/A O ESTADO DE S.PAULO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.533.949/0001-41
Certidão nº: 24715987/2024
Expedição: 09/04/2024, às 16:33:07
Validade: 06/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S/A O ESTADO DE S.PAULO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.533.949/0001-41**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0186500-05.2000.5.02.0032 - TRT 02ª Região ** (32ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

**** Débito com exigibilidade suspensa.**

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



09/04/2024

0074495458

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 9968711****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

S.A. O ESTADO DE S. PAULO, CNPJ: 61.533.949/0001-41, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:**0074495458**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/04/2024 às 16:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 61.533.949/0001-41.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6615.9875.F024.2317 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 61.533.949/0001-41****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 09/04/2024 às 16:35:53**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 2147F8A3.957FADFD.359C37C8.8E0318FD**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

16:36:26

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

61533949000141

Ordenar Por

▼

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 9 de abril de 2024 às 16:36

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 61.533.949/0001-41 E RAZÃO SOCIAL/NOME: S.A. O ESTADO DE S.PAULO

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 61533949000141

LIMPAR

Data da consulta: 09/04/2024 16:36:44

Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 09/04/2024 às 16:37:22

Em 09/04/2024 às 16:36:57 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 61533949000141

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

[Início do menu](#)



- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#)
- [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

Relatório

CNPJ:	61533949000141
	Limpar Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

Ouvidoria

Transparência

SIC



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **61.533.949/0001-41**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **S/A O ESTADO DE S.PAULO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

**MEMORIAL**

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Logística Administrativa

DESPACHO**Nº do Processo:** 267.00000256/2024-07**Interessado:** GERÊNCIA DA BIBLIOTECA VICTOR CIVITA - CBEAL**Assunto:** Assinatura anual do Jornal O Estado de São Paulo, versão impressa, para uso da Biblioteca Victor Civita**DESPACHO AUTORIZADOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-DAF**

Cuida-se, nestes autos da **assinatura anual do Jornal O Estado de São Paulo, versão impressa, para uso da Biblioteca Victor Civita**, conforme demanda apresentada pelo **GERÊNCIA DA BIBLIOTECA VICTOR CIVITA - CBEAL**, desta Fundação.

O valor da contratação pretendida consiste no valor total de R\$ 1.303,12 (um mil, trezentos e três reais e doze centavos), para o período de 12 (doze) meses, sendo a proposta única da Empresa S/A O Estado de São Paulo, conforme arrazoado elaborado pela **GERÊNCIA DA BIBLIOTECA VICTOR CIVITA - CBEAL**, juntado às folhas anteriores do Processo 267.00000256/2024-07, bem como a Declaração de Exclusividade apresentada pela empresa, documento nº 0024567280 e Despacho de Declaração de Inexigibilidade firmado pelo Diretor do CBEAL documento 0024646587.

Considerando o valor da contratação pretendida e os documentos juntados aos autos, **APROVO preliminarmente a demanda de contratação da empresa S/A O Estado de São Paulo, CNPJ: 61.533.949/0001-41**, pela modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, amparada no artigo 72 c/c o art. 74, inciso I, ambos da Lei 14.133/2021.

I. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Ratifico a justificativa apresentada pela **GERÊNCIA DA BIBLIOTECA VICTOR CIVITA - CBEAL**, juntada às fls. anteriores do Processo 267.00000256/2024-07

II. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da contratação e as condições de fornecimento são os previstos no pedido do **GERÊNCIA DA BIBLIOTECA VICTOR CIVITA - CBEAL**, constante às fls. anteriores do Processo 267.00000256/2024-07.

II.A. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **S/A O Estado de São Paulo** apresentou os documentos constantes do CHECK LIST juntado aos autos às fls anteriores.

Foram efetuadas pela Administração na data de 09/04/2024 as consultas de regularidade referentes ao **CADIN estadual, Sanções Administrativas (e-Sanções)**, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – **CEIS** e **Relação de Apenados pelo TCESP** – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **não constando pendências**.

II.B. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

As sanções por inadimplemento serão aplicadas, caso necessário nos termos da Lei 14.133/2021.

II.C. CONTRATAÇÃO DE ACORDO C/ O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 960, 27/09/2018

A contratação será formalizada mediante a emissão de Carta de Autorização de Fornecimento – CAF, nos termos do art. 95, inciso I do artigo 95 da Lei 14.133/2021.

II.D. ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

A aceitabilidade dos preços foi aferida com base em proposta única, constante do Processo 267.00000256/2024-07.

II-E PARECER JURÍDICO

Declaro que a presente contratação deverá ser analisada pela Gerência de Assuntos Jurídicos.

III. PRESTAÇÃO DE GARANTIA

Pela natureza dos serviços objeto desta contratação a prestação de garantia não será exigida.

IV. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto estadual nº 68.185/2023, **APROVO** os termos de prestação de serviços que constam na Proposta Comercial da **empresa S.A. O ESTADO DE SÃO PAULO**, e no TERMO DE REFERÊNCIA elaborado pela FMAL, que serão parte integrante da CAF – Carta de Autorização de Fornecimento.

Após a contratação as tratativas operacionais ficarão a cargo da área requisitante junto à empresa fornecedora.

V. TRATAMENTO PRIVILEGIADO A ME/EPP/COOPERATIVAS

Não foi aplicado o tratamento privilegiado a ME/EPP/COOPERATIVA no presente processo.

VI. ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Esclareço que não serão necessárias providências referentes ao artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), porquanto a **assinatura anual do Jornal O Estado de São Paulo, para uso da Biblioteca Victor Civita** é imprescindível para a manutenção de atividades existentes, encontrando previsão no orçamento vigente.

VII – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em observância ao artigo 8º da Lei 14.133/2021 e Decreto estadual nº 68.220/2023 designo a servidora **Jacqueline Barsotti Oberhuber** para atuar como Agente de Contratação do presente Processo.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Feitas essas considerações, e, no que tange à competência desta Diretoria Administrativa e Financeira, no uso da prerrogativa decorrente da alçada de aprovação de despesas no valor até R\$ 5.000,00, autorizado em Reunião de Diretoria Executiva de 31/01/2019, declaro **APROVADA** a contratação da **empresa S/A O Estado de São Paulo, CNPJ: 61.533.949/0001-41, referente a renovação de assinatura anual com pagamento em parcela única, para o período de 12 (doze) meses.**

Na sequência se faz necessário:

- 1- Verificação e providências referentes à reserva orçamentária para o presente exercício, pela Gerência Financeira, natureza de despesa 3.3.90.39.43 e item BEC/Siafísico nº 30147, no valor de R\$ 1.303,12 (hum mil, trezentos e três reais e doze centavos);
- 2- Análise e Parecer Jurídico

Assim, desde que cumpridas as providências acima:

a)- Autorizo o empenho do valor correspondente a CAF nos valores ora considerados;

b)- Retorno à Gerência de Logística Administrativa para emissão de CAF e publicação do processo no PNCP, conforme disposto no Decreto 68.304/2024 – artigo 23.

São Paulo, na data da assinatura digital.

LUCAS JORDÃO CUNHA
Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jordão Cunha, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 11/04/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024747296** e o código CRC **C59942A5**.

**MEMORIAL**

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Assuntos Jurídicos

PARECER JURÍDICO**Nº do Processo:** 267.00000256/2024-07**Interessado:** Gerência Da Biblioteca Victor Civita, Gerência De Logística Administrativa, Diretoria Administrativa E Financeira**Assunto:** Assinatura anual do Jornal O ESTADO DE SÃO PAULO, versão impressa

À Chefia de Gabinete,
Com trânsito direto à DAF.

Foi encaminhado a esta Gerência de Assuntos Jurídicos o processo em epígrafe para a análise e parecer referente contratação anual do Jornal O Estado de São Paulo CNPJ: 61.533.949/0001-41, versão impressa, para uso da Biblioteca Victor Civita, conforme demanda apresentada pelo GERÊNCIA DA BIBLIOTECA VICTOR CIVITA - CBEAL, desta Fundação. Através da Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 72 c/c o art. 74, inciso I, ambos da Lei 14.133/2021 se embasa o presente.

A contratação ora analisada, por ter um valor de alçada menor, foi objeto da PRD GERAL DAF nº. 003/2019, que foi APROVADA, conforme consta na Ata da 1.192ª, reunião de Diretoria Executiva, doc. 0024552345.

Foram juntados ao processo além dos supracitados, os seguintes documentos:

- Memorando de Renovação, Suprimentos, doc. 0023938886;
- Informação Justificativa, doc. 0024153173;
- Termo de Referência, doc. 0024153745;
- Documento de formalização de demanda, doc. 0024244715;
- Proposta, doc. 0024245687;
- Consulta Orçamentária, doc. 0024246699;
- Consulta prévia, DAF, doc. 0024489966;
- Declaração de Exclusividade, SINDJORE, doc. 0024567280;
- Item BEC 4243, doc. 0024567280;
- Decreto 67888, doc. 0024568639;
- Decreto 68220, doc. 0024568792;
- Decreto 68304, doc. 0024568897;
- Memorando GLA, doc. 0024639074;
- Despacho de Inexigibilidade CBEAL, doc. 0024646587;
- Despacho autorizador, doc. 0024747296;
- Ficha de Integração SIAFEM, doc. 0024883984;
- Nota de Reserva 2024NR00063, doc. 0024887827;
- Informações para providências GF, doc. 0024887996.

Por meio das certidões acostadas ao doc. 0024567787, e do checklist de 0024567971, a área responsável confirma a juntada da documentação, requerida recente e dentro da validade na presente data, relativa às certidões fiscais, trabalhistas, e demais documentos a seguir:

- Relatório de Ocorrências Ativas, emitida pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar, emitida pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor, emitida pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- Declaração e Relatório Nível V - Qualificação Técnica, emitida pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP emitida dia 09/04/2024;
- Ficha cadastral simplificada JUCESP, emitida em 09/04/2024;
- Consulta Pública ao Cadastro ICMS, emitida dia 09/04/2024;
- Cópia FDC - Ficha de dados cadastrais, 09/07/2024;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, com validade até 09/04/2024;
- Cópia da certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, com validade até 22/05/2024;

- Cópia da Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários, com validade 04/10/2024;
- Cópia da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, com validade de 09/05/2024;
- Cópia da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, com validade até 06/10/2024;
- Cópia da certidão recuperação judicial, extrajudicial e falência, emitida em 09/04/2024;
- Cópia do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, emitida em 09/04/2024;
- Cópia de pesquisa, realizada em 09/04/2024, junto ao sítio da Bolsa Eletrônicas de Compras – BEC, das Sanções por Fornecedor; ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas do Portal da Transparência do Governo Federal;
- Consulta SIAFEM.

A contratação será formalizada mediante a emissão de Carta de Autorização de Fornecimento – CAF, nos termos do art. 95, inciso I do artigo 95 da Lei 14.133/2021.

É o relatório.

O Despacho Autorizador, doc. 0024747296, firmado pela Diretora Administrativa e Financeira em exercício, autoriza a demanda de contratação da empresa S/A O Estado de São Paulo, CNPJ: 61.533.949/0001-41, pela modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no artigo 72 c/c o art. 74, inciso I, ambos da Lei 14.133/2021. A contratação pretendida consiste **no valor total de R\$ 1.303,12** (um mil, trezentos e três reais e doze centavos), para o período de 12 (doze) meses.

O presente despacho autorizador aduz que: a justificativa para a contratação, a definição do objeto, com as exigências de habilitação, “não constando pendências”; sanções por inadimplemento; contratação de acordo c/ o ato da presidência nº 960, 27/09/2018; aceitabilidade do preço; parecer jurídico; prestação de garantia; aprovação do termo de referência, tratamento privilegiado à ME, EPP e cooperativas; atendimento à lei de responsabilidade fiscal; agente de contratação e disposições finais.

Trata-se de procedimento administrativo que visa à assinatura anual do Jornal O Estado de São Paulo, versão impressa, para uso da Biblioteca Victor Civita, conforme demanda apresentada pela GERÊNCIA DA BIBLIOTECA VICTOR CIVITA - CBEAL.

Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pela GLA – doc. 0024244715.

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação inexigível, as hipóteses estão previstas no art. 74 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a impossibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Nesse sentido, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, obedecidos certos requisitos, para atender o interesse público de forma mais vantajosa.

Nos moldes previstos no artigo 74, “caput” da Lei nº. 14.133/21 regulamentada na esfera estadual pelo Decreto nº 68.304/2024, a licitação será inexigível quando for inviável realizar competição entre fornecedores. Sabe-se que cabe ao gestor público o dever de motivar sua decisão na comprovação da confiança que tem no prestador de serviço por ela escolhido, conforme estabelece o Art. 20 da Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a comprovação de inviabilidade de competição em razão da natureza do objeto da presente contratação, destacando a vantajosidade para a Administração conforme justificativa 0024153173.

Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação da Nota de Reserva 2024NR00063, doc. 0024887827.

A análise da proposta de aquisição, em relação à parte técnica inclusive seus descritivos, quantitativos e valores unitários e totais, é de responsabilidade da área técnica que exarou a justificativa e a planilha de preços.

Oportunamente, destaca-se que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe, incumbindo a esta Gerência a análise do feito sob o prisma estritamente jurídico, refugindo de sua competência a análise da conveniência e oportunidades, inclusive quanto ao objeto e o seu valor, dos atos praticados pela Administração.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Gerência de Assuntos Jurídicos manifesta-se pela legalidade do processo de contratação para à assinatura anual do Jornal O Estado de São Paulo, versão impressa, para uso da Biblioteca

Victor Civita, por meio de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 74, "caput" da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Ressalta-se deve ser providenciada a divulgação da contratação, nos termos do art. 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

S.M.J., é o nosso parecer.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JOÃO MARCELO VIEIRA MARTINS BRÍGIDO
Gerente de Assuntos Jurídicos - Em exercício



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Vieira Martins Brígido, Gerente de Assuntos Jurídicos**, em 22/04/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025820243** e o código CRC **2544566C**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2024NE00106

UG	121201 - FUND. MEMORIAL DA AMERICA LATINA										
Gestão	12046 - FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA										
Data de Emissão	25ABR2024										
CNPJ/CPF/UG	61533949000141 - S/A O ESTADO DE SAO PAULO										
Credor	S/A O ESTADO DE SAO PAULO										
Endereço	AVENIDA CAETANO ÁLVARES, 55 - -										
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	02598-900						
Origem Material	1										
Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES				
400051	12046	13392122157910000	150140001	33903943	121201	000.000.0100	124612				
No Processo	20240369343		Acordo								
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL		Ref Dispensa	ARTIGO 25							
Licitação	06 - INEXIGIVEL		Modalidade	3 - ESTIMATIVO							
Empenho Orig.			Nº Contrato	2024CT00087	Nº OC						
Valor do Empenho R\$	1.303,12 (um mil e trezentos e três reais e doze centavos)										
Cronograma											
<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>04</td><td>1.303,12</td></tr></table>								Mês	Valor	04	1.303,12
Mês	Valor										
04	1.303,12										
Sequência	001	Item	00003014-7	Unid. Forn.	00669						
Quantidade	000130312,000	Valor Unitário	0,01	Preço Total	1.303,12						
Descrição											
SERVICO DE ASSINATURA DE JORNAIS E PERIODICOS, JORNAL COML NACIONAL DE GRANDE CIRCULACAO											



Governo do Estado de São Paulo

Local de Entrega	AVENIDA MÁRIO DE ANDRADE
Data de Entrega	25ABR2024

LUCAS JORDAO CUNHA
05.790282598

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	DENISE PRESTES PIRES - 121201
--------------------------	-------------------------------

Impresso pelo Siafísico

2/2



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jordão Cunha, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 25/04/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026114802** e o código CRC **E852239A**.



Carta de Autorização de Fornecimento - CAF Nº: 009/2024

Fornecedor: S.A. O ESTADO DE SÃO PAULO			Proc.: 267.00000256/2024-07
Endereço: Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 55 – Limão – São Paulo - SP. – CEP: 02598-900			Contato: Sandra / Silvana Tel: 3856-2917
CNPJ 61.533.949/0001-41	Inscrição Estadual 107.703.648.118	Cond. de Pagto. 30 dias	Prazo de Entrega

Solicitamos o Fornecimento dos seguintes itens, cf. condições e preços constantes na presente carta.

Item	Qtde.	Unid	Material / Serviço	V. Unit.	Valor Total
			Renovação de assinatura anual do Jornal O Estado de São Paulo, edição impressa, para a Biblioteca Latino Americana Victor Civita. Estadão impresso de segunda a domingo + Digital Cortesia Assinatura: 995543 Documentos integrantes e condicionantes da presente Contratação: - Portaria FMAL nº 961/2018 - Proposta comercial encartada no processo - Termo de referência FMAL NOTA: O pagamento correspondente a esta C.A.F, será creditado na BANCO DO BRASIL Agência: 01911 Conta Corrente: 102624-0		1.303,12
OBSERVAÇÕES: 1. Razão Social: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA 2. O número desta Carta deverá constar na respectiva Nota Fiscal de fornecimento. 3. Entrega: Av. Mário de Andrade, 664 - Barra Funda Almoxarifado – Portões 8 / 9 (Ao lado do Metrô) 4. CEP 01156 – 001 - São Paulo – SP – TEL 3823 4606 E FAX 3823 4611 5. CNPJ: 61.571.923/0001-98 Inscrição Estadual: 124.604.849.117				Sub-Total	1.303,12
				Desconto	
				IPÍ	
				Total	1.303,12

Data da Emissão

25/04/2024

FAX: 3823-4611 TEL.: 3823-4606

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

São Paulo, 25 de abril de 2024.

LUCAS JORDÃO CUNHA
Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jordão Cunha**, Diretor Administrativo e Financeiro, em 25/04/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026195564** e o código CRC **1498F42E**.
